



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0477/18
PR Nº 005/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

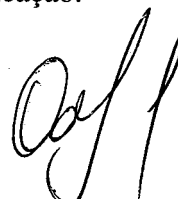
Aprovada em 04/09/2018.

Secretário

Concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul – SIRGS.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul – SIRGS –, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Thiago Duarte

